



Handwritten signature and date in blue ink.

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO Nº 3/2023  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS E A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS VELAS**

**MUNICÍPIO DE VELAS**, pessoa coletiva n.º 512 075 506, com sede na Rua de S. João, Freguesia e Concelho de Velas, como **Primeiro Outorgante**, neste ato representado pelo Seu Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira;

e

**Associação Cultural das Velas**, pessoa coletiva n.º 512 041 156, com sede na Vila das Velas, como **Segunda Outorgante**, neste ato representada por Mário José Soares, portador dos números de identificação civil 15025040 e fiscal 190812559, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo,

vêm, por acordo, celebrar um aditamento ao **PROTOCOLO Nº 3/2023** por si outorgado no dia 7 de Fevereiro de 2023, o que fazem nos termos seguintes:

1. Os ora outorgantes acordam em modificar o teor da cláusula 2ª do Protocolo objeto do presente aditamento, passando a mesma a consistir no seguinte:

**“CLÁUSULA 2ª**

**Deveres do Primeiro Outorgante**

O **Primeiro Outorgante** compromete-se a:

- a) Realizar a montagem e instalação de infra-estruturas necessárias para a realização das diversas atividades;
- b) Atribuir um subsídio de cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta euros (€ 148.250,00) para prossecução das atividades mencionadas na cláusula anterior, distribuídas da seguinte forma:

*Festas de São Jorge, Dia das Montras, Encontro de Grupos de Reis, animação cultural ao longo do ano – subsídio no valor de vinte e três mil duzentos e cinquenta euros (€ 23.250,00), a disponibilizar de uma só vez, no mês de Março.*



*Semana Cultural das Velas – subsídio no valor de cento e vinte e cinco mil euros (€ 125.000,00), a disponibilizar da seguinte forma:*

*O valor de cem mil euros (€ 100.000,00) a disponibilizar no mês de Junho.*

*O valor de vinte e cinco mil euros (€ 25.000,00) a disponibilizar no período de 30 dias após a assinatura do presente aditamento.*

2. Em tudo mais manter-se-á em vigor o estipulado no suprarreferido Protocolo.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar para cada uma delas.

Velas, 11 de Setembro de 2023

**Pelo Primeiro Outorgante**

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Pela Segunda Outorgante**

Mário José Soares